



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 70/2018.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

**RESOLVE:**

**Artº. 1º - PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
8.694/18	Sandra da Silva Fernandes Narciso	777	08/07/18 a 07/09/18
7.955/18	Maria Nilza Laurentino da Silva	4622861	18/06/18 a 14/07/18
8.623/18	Alziro José Orlando	2000706	11/07/18 a 02/10/18
7.963/18	Claudio Marcio Daumas Berto	4626510	18/06/18 a 17/08/18
6.125/18	Marcela Santarem Mansur	4626566	14/05/18 a 12/07/18
7.296/18	Catia Maciel Damasceno	4622690	05/06/18 a 28/08/18
7.710/18	Gilca Farah de Almeida Bersot Barbosa	485	10/06/18 a 08/08/18
9.654/18	Regina da Conceição Martins Evanelista	4626771	01/07/18 a 30/08/18

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente